



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.537/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**, matrícula nº 230941, portadora da cédula de identidade RG nº 192.845-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 507.541.579-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.10.1985 e nomeada em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015, passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



REPUBLICA PARANAENSE  
 GOVERNO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Nº 10.496  
 DE 14 de Outubro de 1920

URAJARA, 14 de Outubro de 1920

O Sr. ...

PUBLICADO NO URAJARA ILUSTRADO  
 DE 14 de Outubro de 1920  
 DE Nº 10.496  
 URAJARA, 14 de Outubro de 1920  
 Divisão  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS